





## NOTA OFICIAL Nº 022/24

15 de fevereiro 2024

O Presidente da FCV **publica** tabela de taxa sobre eventos Estaduais e Nacionais promovidos pela FCV e CBV para árbitros, apontadores e Delegados escalados.

- Todos os árbitros, juízes de linha, apontadores e Delegados escalados para **eventos Nacionais** (**Indoor e Praia**) terão que recolher **NO FINAL DE CADA EVENTO** o percentual de **5**% calculado sobre a taxa liquida recebida . Este valor deverá ser depositado até 15 dias após o recebimento da taxa pelo árbitro.

## 1. Eventos Nacionais

- Os árbitros deverão depositar no Banco do <u>Brasil Ag. 3077-5 conta corrente</u> <u>106054-6</u> os valores a cada final de competição;
- 1.2. **Se a competição for paga pela confederação,** o pagamento deverá de ser de **5%**;
- 1.3. Se a taxa for paga pela Federação, essa fará o desconto no momento do repasse.
  3% eventos nacionais; (Indoor e Praia)
  1% eventos estaduais

## **2. ANUIDADE 2024**

2.1 Árbitros, Juízes de Linha e Apontadores e Delegados (deverá ser recolhida até o dia 01/04/2024 segunda-feira), pagamentos após esta data, serão acrescidos de 20% de multa, a cada mês e assim sucessivamente. Os Oficiais/Delegados NÃO SERÃO ESCALADOS ATÉ QUITAÇÃO DO DÉBITO.

Categoria	Valor
Internacional	R\$ 145,0
Continental	R\$ 140,0
Especial	R\$ 135,0
Nacional	R\$ 130,0
Aspirante a Nacional	R\$ 120,0
Regional	R\$ 110,0
Iniciante	R\$ 100,0
Estágiario	R\$ 50,0
DELEGADOS	R\$ 145,0

Dante Klaser Presidente